PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

LEI Nº 21.953, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA "UMEI EDUCAR PARA CRESCER", NO DISTRITO DE CURUAI, REGIÃO DO LAGO GRANDE, QUE PASSARÁ A SER DENOMINADA COMO "CEMEI PROFESSORA IRENE SERRÃO".

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º A UMEI "Educar para Crescer", localizada no Distrito de Curuai, Região do Lago Grande, neste Município passa a denominar-se como CEMEI "Professora Irene Serrão" .

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).